



universidade de aveiro



theoria poiesis praxis

Instituto Superior de Ciências
Sociais e Políticas
Entrada N.º 3017
Em 24/09/2009
Proc. Presidente

F

A. Nunes

Memorando de Entendimento Programa Doutoral em e-Planning

Na sequência da colaboração entre instituições dedicadas ao desenvolvimento das ciências e tecnologias de planeamento electrónico que se constituíram no designado “Consórcio e-Planning”,

A **Universidade Técnica de Lisboa**, representada por Fernando Ramôa Ribeiro, na qualidade de Reitor, neste documento designada por UTL;

A **Universidade Nova de Lisboa**, representada por António Manuel Bensabat Rendas, na qualidade de Reitor, neste documento designada por UNL;

A **Universidade de Lisboa**, representada por António Manuel Sampaio da Nóvoa, na qualidade de Reitor, neste documento designada por UL;

A **Universidade de Aveiro**, representada por Maria Helena Nazaré na qualidade de Reitora, neste documento designada por UAv;

estabelecem entre si o presente Memorando de Entendimento, cujo objectivo é o da promoção conjunta de um Programa Doutoral designado “e-Planning”, que terá início em ano lectivo 2009/2010.

As Universidades já registaram conjuntamente o referido Programa Doutoral, de natureza interdisciplinar, que integra diferentes áreas do conhecimento relacionadas com a interacção entre as tecnologias de informação e comunicação e o planeamento, em particular nos seguintes domínios: (i) infra-estruturas de conhecimento, (ii) e-governo; (iii) e-governança; (iv) e-cidade e território; (v) e-cidadania.

Os doutorandos incluídos neste programa realizarão créditos em qualquer uma das instituições signatárias, promovendo-se a complementaridade científica, a mobilidade dos formandos e a interdisciplinaridade, no quadro do plano curricular comum do Programa Doutoral em e-Planning e respectivo regulamento, aprovados pelos órgãos competentes. O grau é concedido em conjunto pela Universidades signatárias.

O valor das propinas anuais a pagar pelos alunos será proposto aos Conselhos Gerais indexado ao valor limite estabelecido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia para propinas nas bolsas de doutoramento.

O valor das propinas será distribuído anualmente da seguinte forma: 20% para um fundo comum de gestão do programa, 30% para a instituição de acolhimento do aluno e 50% repartidos proporcionalmente aos DTI utilizados por cada instituição.

O Programa foi desenhado em colaboração com o *Department of Urban Studies and Planning* do MIT, estando prevista a sua participação na arquitectura de mobilidade do Programa. O Programa poderá no futuro integrar outras instituições, que correspondam a um reforço da sua qualidade científica e abrangência regional, em boa articulação e consenso com as unidades orgânicas fundadoras.

O Programa será gerido por um Conselho Científico conjunto, constituído por um professor ou investigador doutorado de cada uma das unidades orgânicas proponentes (FCSH-UNL, FCT-UNL, FCUL, ISCSP-UTL e UAV), por uma Comissão de Doutoramento em cada unidade orgânica, constituída pelos docentes e investigadores doutorados que lhe estejam afectos, e por uma Rede de Comissões de Doutoramento, constituída pelos docentes e investigadores integrados nas diferentes Comissões de Doutoramento.

Os membros do Conselho Científico são nomeados anualmente pelas respectivas unidades orgânicas, ouvidos os membros da Comissão de Doutoramento em cada unidade. O Conselho Científico elegerá de entre os seus membros o Coordenador do Programa de Doutoramento.

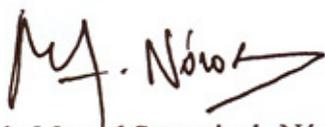
10 de Setembro de 2009



Fernando Ramôa Ribeiro
Reitor da Universidade Técnica de Lisboa



António Manuel Bensabat Rendas
Reitor da Universidade Nova de Lisboa



António Manuel Sampaio da Nóvoa
Reitor da Universidade de Lisboa



Maria Helena Nazare
Reitora da Universidade de Aveiro